



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 931/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0528/20

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, que institui o Concurso Beleza Zona Sul, com a finalidade de dar maior visibilidade e elevar a autoestima das mulheres da periferia de São Paulo, além de inseri-las no mercado da moda.

Para esse fim, a propositura acrescenta alínea própria no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, para que o evento ocorra anualmente, sempre no último domingo de outubro, conforme inciso a ser incluído no artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos pela PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/09/2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Cláudio Fonseca (CIDADANIA)

João Jorge (PSDB)

Reis (PT)

Rinaldi Digilio(REPUBLICANOS)

Sandra Tadeu (DEM)

George Hato (MDB)

Rute Costa (PSDB)

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)
Toninho Vespoli (PSOL)
XeXéu Tripoli (PSDB)
Comissão de Finanças e Orçamento
Adriana Ramalho (PSDB)
Ricardo Teixeira (DEM)
Rodrigo Goulart (PSD)
Isac Felix (PL)
Soninha Francine (CIDADANIA)
Ota (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.